

SEM SUPERVISÃO DA TAQUIGRAFIA

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
18	08	2020	15h25min	SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	
				140	

Entretanto, a sessão não foi suspensa e a retificação não foi efetivada, prejudicando o acordo dos Deputados para redação correta do art. 1º. Sendo assim, para não pairar dúvidas para as comissões, foi protocolada a emenda com texto correto para a elaboração da redação final, com um texto assim acordado.

Neste sentido, conforme o disposto no art. 205, do Regimento Interno, submeto ao Plenário a decisão desta Presidência, para proceder a referida retificação e aprovação da emenda. (Pausa.)

Não havendo impugnação deste Plenário, solicito aos Relatores da Comissão de Assuntos Sociais; Comissão de Economia, Orçamento e Finanças; e Comissão de Constituição e Justiça

S/Célia Arcênio s/rev Raquel

Rmessias

e da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Martins Machado, Deputado Agaciel Maia e Deputado Prof. Reginaldo Veras, respectivamente, que se manifestem sobre a Emenda nº 7.

Solicito ao Relator, Deputado Martins Machado, que emita parecer sobre a Emenda pela Comissão de Assuntos Sociais.

DEPUTADO MARTINS MACHADO (REPUBLICANOS. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, **parecer da Comissão de Assuntos Sociais à Emenda nº 7 ao Projeto de Lei nº 1.346, de 2020**, de autoria do Deputado João Cardoso, que “suspende os prazos de validade dos concursos públicos

SEM SUPERVISÃO DA TAQUIGRAFIA

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
18	08	2020	15h25min	SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	
				141	

homologados e vigentes no âmbito da administração pública direta e indireta do Distrito Federal, durante a vigência do estado de calamidade pública, e dá outras providências”.

Sr. Presidente, o parecer da CAS é pelo acatamento da Emenda.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão o parecer da CAS. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS – Sr. Presidente, o povo tem que aparecer...

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Esta Presidência solicita aos nobres Deputados que nos estão ouvindo que apareçam, porque, senão, não conseguiremos apreciar esse projeto no dia de hoje, nem os demais.

O parecer está aprovado com a presença de 13 Deputados.

Na impossibilidade do Deputado Agaciel Maia de proferir parecer, pois está com problema de conexão – inclusive eu falei com ele agora aqui –, Deputada Júlia Lucy, V.Exa. poderia relatar? (Pausa.)